

Seção 1

Não houve publicação

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 724, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.006276/2016-24, resolve EXONERAR DENISE DE MORAES PETRONI, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6099368, do cargo em comissão de Superintendente Regional, código DAS 101.4, da Superintendência de Administração em São Paulo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 725, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.006276/2016-24, resolve NOMEAR PAULO CÉSAR VAZ GUIMARÃES, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula Siape nº 1697489, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional, código DAS 101.4, da Superintendência de Administração em São Paulo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 746, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, considerando o disposto na Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o resultado final do concurso público para provimento de cargos vagos de Advogado da União de 2ª Categoria, de que trata o Edital CSAGU nº 31, de 23 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2016, Seção 3, págs. 2 e 3, homologado pela Portaria nº 742/AGU, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2016, resolve: Art. 1º Retificar, na forma do anexo desta Portaria, o anexo da Portaria nº 745/AGU, de 29 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2016, Seção 2, págs. 5 e 6. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

(ANEXO vide seções 2 e 2.1)

DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 26 de dezembro de 2016

REFERÊNCIA: Processo nº 00557.001240/2016-19. Afastamento do País, em razão de gozo de licença capacitação, do Advogado da União MARCELO CONCEIÇÃO ANDRETTA, matrícula Siape nº 1512637, lotado e em exercício na Procuradoria Seccional da União em Blumenau/SC, para participar de curso promovido pela IBL Internacional Bureau of Language, em Buenos Aires, Argentina, no período de 11/02/2017 a 13/03/2017, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

Substituto

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 792, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do processo nº 00407.006691/2014-96, resolve: Art. 1º Prorrogar a cessão, pelo prazo de um ano, a contar de 2 de janeiro de 2017, do Procurador Federal FELIPE COSTA CAMARÃO, matrícula SIAPE nº 1585126, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia-Geral da União, para o Governo do Estado do Maranhão, com a finalidade de permanecer no exercício do cargo de Secretário de Estado da Educação. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º O Procurador Federal deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos art. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 793, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do processo nº 00407.010580/2015-65, resolve: Art. 1º Prorrogar a cessão, pelo prazo de um ano, a contar de 04 de janeiro de 2017, do Procurador Federal IVAN JORGE BECHARA FILHO, matrícula SIAPE nº 1480266, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia-Geral da União, para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de permanecer no exercício do cargo em comissão de Diretor da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º O Procurador Federal deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos art. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 110096

Número do Contrato: 24/2013. Nº Processo: 00587000368201357. PREGÃO SISPP Nº 14/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 07310925000188. Contratado: ATHUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-- ME.

Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência e proceder a repactuação contratual.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 30/12/2016 a 30/12/2017. Valor Total:
R\$358.812,73. Fonte: 100000000 - 2016NE800022. Data de Assinatura: 29/12/2016.
(SICON - 30/12/2016) 110161-00001-2016NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 110102

Número do Contrato: 18/2014. Nº Processo: 00677000726201401. PREGÃO SISPP Nº 18/2014.
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado:
08491163000126. Contratado: RIO MINAS - TERCEIRIZAÇÃO E -ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
L. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, com início
em 31 de dezembro de 2016 e término em 30 de dezembro de 2017. Fundamento Legal: Lei nº
10520/2002, Decreto 5450/2005 e Lei 8666/93. Vigência: 31/12/2016 a 30/12/2017. Valor Total:
R\$1.423.280,88. Fonte: 100000000 - 2016NE800184. Data de Assinatura: 28/12/2016.
(SICON - 30/12/2016) 110161-00001-2016NE000096